

**DECRETO Nº 10.189, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017.**

**Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.356.000,00 (Três milhões, trezentos e cinquenta e seis mil reais).**

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

**Considerando** os demais elementos constantes no Protocolado - **PMS nº 6675/2017.**

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Nos termos da Lei Municipal nº 5.904, de 15 de dezembro de 2016, art. 4º, inciso II, alínea "c" e Lei Municipal nº 5.865, de 29 de junho de 2016, art. 12º, inciso III, com fulcro no Artigo 42 da Lei 4.320/64, fica aberto na Secretaria de Municipal de Finanças e Orçamento, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 3.356.000,00 (Três milhões, trezentos e cinquenta e seis mil reais).**

**Parágrafo Único:** O crédito adicional suplementar de que trata o *caput* desse artigo obedecerá à seguinte classificação Orçamentária:

<b>Dotação Orçamentária</b>	<b>Descrição</b>	<b>Ficha</b>	<b>D.R.</b>	<b>Valor</b>
02.07.01/12.361/0002.2007.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	242	01.220.0000	1.678.000,00
02.07.01/12.365/0002.2007/.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	292	01.210.0000	1.678.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>3.356.000,00</b>

**Art. 2º** - Nos termos do Inciso III do § 1º do Artigo 43 da Lei 4320/64, os recursos para cobertura do presente crédito serão provenientes de anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

<b>Dotação Orçamentária</b>	<b>Descrição</b>	<b>Ficha</b>	<b>D.R.</b>	<b>Valor</b>
02.07.01/12.361/0002.1001/4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	215	01.220.0000	389.800,00
02.07.01/12.361/0002.2007/3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	241	01.220.0000	219.490,00
02.07.01/12.361/0002.2007/3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	245	01.220.0000	130.000,00
02.07.01/12.361/0002.2007/3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	246	01.220.0000	400.000,00
02.07.01/12.361/0002.2007/4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	251	01.220.0000	118.000,00
02.07.01/12.361/0002.2014/3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	252	01.220.0000	627.143,00
02.07.01/12.365/0002.1001/4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	266	01.210.0000	244.210,00
02.07.01/12.365/0002.2007/3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	295	01.210.0000	127.500,00
02.07.01/12.365/0002.2009/3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	301	01.210.0000	582.000,00
02.07.01/12.365/0002.2014/3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	302	01.210.0000	517.857,00
<b>TOTAL</b>				<b>3.356.000,00</b>

**DECRETO Nº 10.189/2017**

**FOLHA Nº 02**

**Art. 3º** - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2017, na Lei de Diretrizes Orçamentárias através do anexo VI – Planejamento Orçamentário LDO, Unidades Executoras e Ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais e Anexo V – Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei nº 5.865, de 29 de junho de 2016 e suas alterações posteriores.

**Art. 4º** - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2017, no Plano Plurianual, através do Anexo III – Planejamento Orçamentário PPA, Unidades Executoras e ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei nº 5583, de 19 de dezembro de 2013 e suas alterações posteriores.

**Art. 5º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 27 de novembro de 2017.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no dia 27 de novembro de 2017, no Paço Municipal e, em 01 de dezembro de 2017, no Semanário Oficial do Município.

**ANTONIO DIRCEU DALBEN**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**